



**ADMISSÃO PARA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NO INSTITUTO NACIONAL DA
PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

2008

ANÚNCIO DE ABERTURA

Considerando que o domínio da Propriedade Industrial, a gestão de portfólios com um número significativo de direitos de PI, e a gestão integrada desses direitos, requerem competências, activos complementares e o acesso a recursos contextuais pouco disponíveis em Portugal, o INPI, no âmbito das suas prioridades estratégicas, entendeu:

- Conferir um papel eficaz à Propriedade Industrial no reforço da invenção e da competitividade do país;
- Acelerar a rapidez na outorga de direitos de Propriedade Industrial mantendo a qualidade;
- Dinamizar os factores de mudança orientados para os cidadãos e empresas.

Assim:

Nos termos do Decreto-Lei 132/2007 de 27 de Abril, torna-se público que, que por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação do presente anúncio, concurso para admissão de 3 estagiários, nas seguintes condições:

1 - DESTINATÁRIOS

Indivíduos de nacionalidade portuguesa ou de qualquer outro Estado-membro da União Europeia, com idade não superior a 35 anos.

2 - HABILITAÇÕES ACADÉMICAS E COMPLEMENTARES

a) Licenciatura e preferencialmente Mestrado ou Doutoramento nas áreas de **Engenharia Civil e Engenharia Electrotécnica**, ou áreas afins, designadamente:

Área de Engenharia Civil ou:

Engenharia do Território
Engenharia Geológica e de Minas



INSTITUTO NACIONAL
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Engenharia de Minas e Geoambiente

Área de Engenharia Electrotécnica ou:

Engenharia Aeroespacial (Aviónica)
Engenharia de Redes e Comunicações
Engenharia Electrotécnica e de Computadores
Engenharia Electrónica Industrial e Computadores
Engenharia de Comunicações
Engenharia Eléctrica e Electrónica
Engenharia Electrónica de Telecomunicações e computadores
Engenharia Electromecânica
Engenharia Electrotécnica e Automação

- b) Domínio da língua inglesa (oral e escrito);
- c) Conhecimentos de uma segunda língua, preferencialmente o Espanhol.
- d) Conhecimentos de informática na óptica do utilizador (Word, Excel, Access, Power Point, E-mail e Internet)

3 - PERFIL REQUERIDO:

Atitude e sentido de responsabilidade, espírito empreendedor, dinamismo, motivação, ambição e disponibilidade para viajar.

4 - LOCAL DE ESTÁGIO:

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, sito no Campo das Cebolas, 1149-035 Lisboa.

5 - ESTRUTURA DO ESTÁGIO:

1ª FASE - Curso Geral de Propriedade Industrial (CGPI)

O programa inicia-se em Portugal com a realização do CGPI. Em regime residencial, durante dez dias (70 horas), os estagiários complementam a sua formação de base, através de uma formação intensiva sobre Inovação, Propriedade Industrial e Gestão da Informação.

2ª FASE - Estágio no INPI (E-INPI)

Completada a primeira fase do estágio, de formação essencialmente teórica, os estagiários iniciam, no INPI, o seu contacto diário com o universo das bases de dados de incidência tecnológica.

3ª FASE - Estágio em *Offices* Estrangeiros (E-*Offices*) e Organizações Internacionais

Em simultâneo com a realização do estágio no INPI em Portugal, serão proporcionados aos estagiários, contactos com organizações internacionais de PI, através da integração em organizações de PI no estrangeiro concretizando-se assim a vertente internacional deste programa.

6- APOIO

Durante a realização deste Programa, o INPI enquanto entidade gestora garantirá aos estagiários as seguintes condições:

Durante todas as fases do Programa:

- Celebração de um Acordo de Estágio
- Bolsa mensal no montante de 1.400 €
- Seguro de acidentes de trabalho em vigor no INPI
- Condições de Higiene e Segurança no trabalho em vigor no INPI

Durante a fase de Estágio no Estrangeiro:

- Viagens de ida e volta entre Portugal e os países de destino do estágio
- Ajudas de custo de acordo com tabela própria, a definir.

7 - PROCESSO DE SELECÇÃO:

- a) Avaliação curricular
- b) Avaliação Psicológica
- c) Entrevista estruturada de selecção

O presente concurso é válido apenas para admissão dos referidos lugares de estágio e caduca com o seu preenchimento.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário próprio para o efeito, disponibilizado no site do INPI (www.inpi.pt) e dirigidas ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP.

As candidaturas poderão ser remetidas via e-mail (atm@inpi.pt) ou por correio (Campo das Cebolas, 1149-035 Lisboa), em sobrescrito registado com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura.

O formulário deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado
- b) Fotocópia do BI
- c) Fotocópia do certificado de habilitações académicas
- d) Documentos comprovativos das acções de formação complementares realizadas e respectivos períodos de duração
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais, todavia só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

8 - OUTRAS CONDIÇÕES:

Disponibilidade para deslocações e permanências no estrangeiro.

Para mais informações consultar: www.inpi.pt link: Regulamento de Estágios Profissionais



A Vogal do Conselho Directivo

Leonor Trindade